



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 019 /92, DE 30 DE JUNHO DE 1.992.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarada de CIDADÃ BARRAGARCENSE a ilustriíssima Senhora GERTRUD SCHWANTES, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à nossa Região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de junho de 1.992.

*[Handwritten Signature]*  
DR. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

- Vereador Presidente -

*[Handwritten Signature]*  
EDVALDO FERREIRA MACIEL

- Vereador 1º Secretário -

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
p. 034 e 035 e publicada no  
diário da Câmara Municipal  
Em 30 / 06 / 1992